



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7433/2020

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 15.255,59** (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. do Setor de Finanças		
3.3.90.40	883	Serviços de Tecnologia da Informação	3.510	2.447,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. da Divisão de Tributação		
3.3.90.40	135	Serviços de Tecnologia da Informação	0.510	12.808,59
<b>Total de Suplementações</b>				<b>15.255,59</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. do Setor de Finanças		
3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.510	34,00
3.1.90.13	102	Obrigações Patronais	0.510	226,00
3.3.90.39	111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.510	11.300,00
3.3.90.40	749	Serviços de Tecnologia da Informação	0.510	1.248,59
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. da Divisão de Tributação		
4.4.90.52	795	Equipamentos e Material Permanente	3.510	2.447,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>15.255,59</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 24 de novembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

